

A

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1739/X (1ª) - AC

Assunto: Repartição das Finanças de Felgueiras 2.

A repartição das Finanças de Felgueiras – 2 (Repartição de Finanças da Lixa), foi criada nos anos 80, correspondendo às expectativas das populações locais que muito vieram a beneficiar deste serviço.

Também os Concelhos próximos como Lousada e Celorico, têm vindo a alcançar proveitos com a sua presença.

Não existe nenhuma dúvida sobre o seu interesse, uma vez que presta um serviço de qualidade a uma comunidade alargada.

Tendo em conta as últimas notícias sobre este assunto, que dão como certo o encerramento desta Repartição, os Deputados do PSD subscritores, nos termos regimentais, requererem ao Governo, através do Ministério das Finanças a resposta à seguinte questões:

- ◊ Vai a Repartição de Felgueiras – 2 encerrar? Se sim, quando e quais as razões objectivas que forma tidas em conta no processo de decisão?

Palácio de São Bento, 29 de Março de 2006

Os Deputados

André Silva
F. X. 1739/X
06/03/2006
h

António Manuel
António Almeida
Sérgio Vitor